



-----ATA N.º 1-----

Recrutamento de 3 (três) Assistentes Técnicos (área de Assistente Administrativo), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos.-----

-----Aos onze dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por: Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior, em substituição de Edite dos Reis Santos, Coordenadora Técnica do Núcleo de Recursos Humanos, por impedimento desta, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos.-----

-----No presente procedimento concursal serão analisadas as candidaturas para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:-----

-----Um Assistente Técnico para exercer funções no Departamento de Obras Municipais;-----

-----Um Assistente Técnico para exercer funções no Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas);-----

-----Um Assistente Técnico para exercer funções no Núcleo de Recursos Humanos.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar para a escolha dos candidatos serão a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para os postos de trabalho em causa, utilizando os seguintes fatores de apreciação:-----

-----Na **análise curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta BEP:-----

-----1) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, e ser detentor da carreira/categoria de Assistente Técnico (Assistente Administrativo);-----

-----2) Habilitação académica de base, sendo a referência possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente;-----

-----3) Formação profissional relevante para a área do posto de trabalho a recrutar.-----

-----4) Experiência profissional, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada;-----

-----5) Avaliação de desempenho obtida no último biénio.-----

-----Na **entrevista profissional de seleção**:-----

-----Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional relevante para as funções em aberto; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; e (iv) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.-----

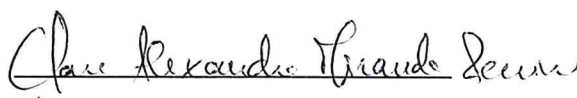
-----De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a análise curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri, em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido.-----

-----O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.-----

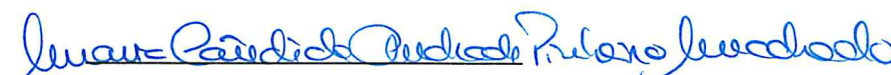
-----O júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à análise curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos.-----

-----E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

O Júri do Recrutamento


(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)


(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)


(Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado)